

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 111/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Após cumprimenta-los, encaminho-lhes para apreciação o projeto de lei 111/2017.

 Tem por finalidade o presente projeto de lei propor a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do município para o exercício de 2017 com cobertura financeira proveniente do Fundo Social da Sicredi Zona Sul, no valor de R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais) para o programa “Cidade Limpa”, do Município de Arroio do Padre.

 Dentro da perspectiva do projeto deverão ser adquiridas lixeiras e os devidos suportes a serem instalados em diversos locais do município. Na verdade, trata-se do prosseguimento, a exemplo do que foi executado em parceria semelhante no ano passado (2016).

 Além do projeto em comento, o município foi contemplado ainda com os outros dois, que serão executados diretamente pela escola comtemplada.

 Isto posto, entendendo a importância do projeto para o município submeto aos nobres Edis, o presente projeto de lei na certeza de com brevidade poder contar com a sua aprovação.

 Nada a acrescentar para o momento.

 Atenciosamente.

 Arroio do Padre, 11 de agosto de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 111 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0112 – Serviços Públicos Essenciais

2.712 – Recolhimento e Destinação dos Resíduos Sólidos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

Fonte de Recurso: 1069 – Campanha Sicredi

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação estimados para o exercício de 2017, decorrentes do depósito do valor R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), na Fonte de Recurso: 1069 – Campanha Sicredi.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 11 de agosto de 2017.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal